

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

**CONTRATADA:** J BRASIL SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** A CREDENCIADA se compromete a disponibilizar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB, serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para a prestação dos serviços de desenvolvimento ou customização de softwares, além da implantação e customização de aplicativos que atendam a gestão pública municipal, integrados a plataformas digitais e contratação de empresa para organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.

**FUNDAMENTO:** Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 23 de março de 2023.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**  
**Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**  
**Diretora Presidente**